



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- ATHIS

SÚMULA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL Nº 01/2021

Data: Quarta-feira ,10 de março de 2021.

Local: CAU/RJ

Reunião virtual

Horário: 10h

Término: 12h

1. Verificação do Quorum (04 Conselheiros)

1.1. Após verificação do quórum regimental deu-se início à Primeira Reunião Extraordinária da Comissão Temporária de Assistência Técnica em Habitação de interesse Social –CATHIS- 2021.

Conselheiros Presentes:

Leslie Loreto, Pablo Vergara, Mauri Vieira, Emmily Leandro

Convidado

Marcelo Edmundo

Apoio Administrativo

Raquel Almeida- analista de fiscalização

Anderson Gaspar- assistente técnico

Alessandra Vandelli- Assessora Especial da Presidência

Marina Burges-Secretária-Geral da Mesa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

Extraordinária para discutir o GT da Prefeitura no qual o CAU/RJ tem assento e quais as contribuições que podem ser encaminhadas.

Conselheira Leslie encaminhou a relatoria das reuniões no GT por email; propõe que ela e Mauri exponham como têm sido as reuniões do GT; quem coordena a reunião é o IPP que pede o encaminhamento de propostas pelas entidades participantes.

O que o GT espera é que se faça a distinção entre os dois temas: assistência técnica e programa de melhorias habitacionais. Espera-se uma proposta do CAU sobre essa distinção. Há um google drive para incluir docs. Proposta de uma primeira fala dos dois para depois abrir a discussão.

Conselheiro Mauri- Fiocruz propôs algo, e isso ficou como ponto de partida; idéia é a de trabalhar sobre isso; sugere passar o documento para a comissão para conhecimento da proposição; tentar implantar o programa de ATHIS e melhorias.

Conselheira Leslie- o que foi discutido até agora: GT foi proposto por decreto pelo Eduardo Paes mas estão envolvidas entidades do movimento popular; há esforço dos técnicos do IPP que o GT ouça as entidades representadas, muitas entidades de classe e movimentos populares; no início houve pressão para que os grupos organizados fossem ouvidos e não só houvesse debates; então, houve abertura do prazo para que os movimentos fizessem suas falas; a UMP fez uma proposta, dentre outras; o CAU fez sua apresentação mas outros movimentos, sem tanta estrutura, falaram de suas necessidades emergenciais; passado este momento, os representantes foram chamados a apresentar experiências sobre Athis mas a maioria apresentou as melhorias habitacionais; por ex. a secretaria do Estado apresentou exemplo de melhorias; Maricá tb, ; Mariana Estevão, Fiocruz, e o que é possível ter; a própria prefeitura apresentou suas experiências, sobre precariedades habitacionais; tem alguns programas que existiram ou que se mantém; das várias apresentações houve a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

da Secretaria da Habitação pela Marcela Abla; manifestada intenção de pensar programa de ATHIS NR-não sei se entendi); demanda sobre os fundos que a prefeitura vai utilizar? Marcela disse que pretende usar 3 eixos, Casa verde Amarela, fundo de habitação e outros recursos externos; em síntese é criar um programa institucional, realizado com os técnicos da prefeitura mas com parcerias, gerido pela prefeitura, secretaria de habitação. O GT, os técnicos do IPP, demandam que se possa afunilar a discussão para começar aprofundar, com critérios mais elaborados; por ex. qual escolha da família, qual o valor etc.? No movimento de moradia, as falas são muito claras quanto a ter respostas anteriores para poder avançar, sabendo quais são os recursos. Não há verba para isso, por ora. Se não há dotação orçamentária específica, indaga-se se chegaremos a algum lugar, os técnicos querem voto de confiança. A Fiocruz, tem dois ou três representantes e mais técnicos, questões elaboradas, a partir delas se fez essa discussão mais profunda. São 2 propostas: com a lei de ATHIS da Marielle, a partir dela, se faça um plano de ação; e o segundo, tomando a lei de melhorias habitacionais, de 201....?, que é muito genérica, com uso de recursos do fundo, regulamentar a lei de melhorias habitacionais. Os próprios técnicos do IPP, disseram isso; não é só discutir melhorias mas também regulamentar a lei.

Emmily- está contemplada; quer entender como a comissão pode contribuir de forma prática; qual será a dinâmica;

Marcelo Edmundo- o central é o financiamento; se isso não ficar definido onde está o dinheiro, fica muito prejudicado; por ex.a Casa Verde Amarela, as empresas paralisaram o projeto; não há política municipal, se não ficar bem definido, nada vai se concretizar, inclusive com a questão da participação popular; temos que insistir que a prefeitura defina as fontes; talvez um percentual para o fundo para moradia (?)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

Cons.Mauri- concorda com Marcelo; precisamos saber do dinheiro; o mais importante desse plano de ação; quais os recursos e qual a forma de elaborar os projetos para que se dê entrada na prefeitura .Para isso o COMPUR e o Conselho de Habitação porque as entidades interessadas têm que preparar projeto, solicitação para terem direito ao fundo; que é levado à votação do conselho para depois encaminhar para a prefeitura para aprovar projeto e liberação de recursos; como vai se contratar o pessoal, sem colocar empresas; cita o exemplo da Universidade de Campinas, para construção de casas, melhor tipo que já viu; cria-se uma comunicade, é feito o projeto de arq., que tem vários tipos, pré-fabricado, com tijolo, com telha de barro. Projeto elaborado pelo laboratório de habitação da Universidade de Campinas.; os módulos são construídos e a própria comunidade monta a casa.

Cons.Leslie propõe- maior preocupação é mesmo com os recursos. Se for para seguir as regras de Casa Verde Amerela, já tem um plano pronto, as pequenas e médias empreiteiras não vão querer. O que o CAU levar tem que ser a prioridade, a fonte de recursos; apoio à PEC moradia nacional que indica 2% do orçamento;

Marcelo esclareceu- a PEC está parada, o valor era muito pequeno; tem habitação, saúde e educação; como fazer 2% do orçamento do município, 600 milhões, talvez; amadurecer uma proposta nesse sentido, percentual para habitação popular.

Cons.Mauri- lei 11888- fala na utilização dos recursos federais mas precisa fazer o projeto aqui para solicitar ao governo federal; mas a lei não discrimina o tipo de ação, se é para melhoria ou para construir nova.

Cons. Emmily- lembrou que não é assistência mas construção, ser um outro tipo de fundo; acompanhou um projeto de SJosé dos Campos, plantas populares, que havia assistência técnica. Em parceria com entidades de engenharia e arquitetura ; a pessoa ia à prefeitura pedir assistência técnica e a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

associação indicava os profissionais recém-formados; ma o foco não era construção em si, mas na assistência profissional, ela tem material sobre isso;

Cons. Leslie- sobre as 3 falas, a proposta do Marcelo é melhor, indicar que exista um fundo permanente do município algo semelhante à PEC, 2%; e no fundo pode ser que se gere um plano que remunere o técnicos, mas não remunere os produtos finais, o custo em si, operacional, executivo; a intenção é que se consiga dizer como as duas coisas são importantes; tem que remunerar todo o programa em si; ; que a prefeitura faça parceria com entidades de profissionais para que o profissional seja remunerado; mas tem que ser mais amplo; para a entidade....não vale a pena separar; programa público tem que ser completo. A lei da Marielle fala sobre as duas coisas (ao contrário da 11888, como citou Cons.Mauri)

O GT trata da LEI Nº 6.614, DE 13 DE JUNHO DE 2019..Embora a lei não fale de uma dotação específica, ela impõe que o município resolva a dotação; essa lei é mais ampla, não usa o termo melhorias; para edificação, entende como edificações novas; isso tem que ser pautado no GT. Qual o termo a ser utilizado? Também tem a citação à regularização fundiária., art.6,par.2º;

Cons.Mauri- dúvida sobre como o conselho gestor do fundo fará para escolher os 10 projetos; tem que haver a discussão sobre escolha dos projetos; precisa definir melhor ; talvez seja um detalhe mais profundo e talvez não seja este o momento de discutir....necessária a regulamentação para isso.

Cons. Leslie- o art.3º.,deixa mais claro mas não cita o fundo. A definição dos critérios, entende que deva ser avançado no GT; o IPP quer ajuda na elaboração dos critérios; Fiocruz já levantou essa questão. Ela entraria agora sobre a abrangência, importância do orçamento, como a lei da Mariele fala da assistência ampla, e mais, utilização da tecnologia pela população.

As bases estão postas na lei embora não fale do fundo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

Cons.Mauri- as verbas destinadas estão no orçamento para determinada rubrica; se não há, no próximo plano, fica a responsabilidade do município em fazer a dotação para execução do plano durante o ano. Mauri-propõe juntar os fundos. Marcelo informou que havia dois fundos, o de ATHIS não tinha dinheiro; fundo de habitação e interesse social-pesquisar no orçamento.

Pensar numa dotação específica para ATHIS ; importante que o conselho gestor participe dessa negociação

Proposta de encaminhamento- da discussão inicial:

-diferençar os temas, elaborar um documento sobre isso, usando a lei de Marielle

- colocar na separação a existência do fundo e a unificação deles, orçamento de 2%;mas que se atenha ao que a lei já conquistou

- iniciar o documento falando da dotação necessária

- construir um texto ; Leslie e Mauri preparam a minuta e encaminharão para a assessoria da comissão para acertar.

-não foi possível falar de melhorias mas pode-se falar depois, escrever depois, melhorias pra ela ,Leslie, é um dos braços da assistência técnica;

Cons. Emmily- reforçou a necessidade de dotação; entende que a discussão foi bem encaminhada.;quanto as melhorias , deixar para a próxima reunião;a melhoria abre para outros debates;

Cons. Mauri- fazer referências as leis que já existem;a lei que criou o fundo para saber se pode juntar um no outro; o conselho gestor tem que estar bem estruturado para contribuir com a boa gestão.

Mauri pediu a lei Marielle- criar uma biblioteca da comissão

Lei da melhorias habitacionais- leis do fundo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

Ver lei do orçamento tb

Proposta a participação na próxima reunião do Ricardo Gouvea, para discutir as parcerias possíveis do CAU com a Prefeitura.

Não havendo mais nada a ser tratado, o Coordenadora Leslie Loreto encerrou a reunião as 12h00